



PRÉMIOS 'SOS AZULEJO' 2010

REGULAMENTO

As Entidades Parceiras do Projecto 'SOS Azulejo'¹ instituíram Prémios de Protecção e Valorização do Património Azulejar português (e/ou de origem/tradição portuguesa) designados '**Prémios 'SOS Azulejo'**', cuja atribuição é anual e se rege pelo Regulamento seguinte:

ARTIGO 1 (Objecto)

Os Prémios 'SOS Azulejo' têm por objectivos:

- Reconhecer, valorizar, dar visibilidade e fomentar acções de protecção e valorização do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa;
- Contribuir directa e indirectamente para a segurança, a conservação e o restauro certificados, o estudo, o usufruto e a divulgação adequados do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa;
- Reforçar e incentivar a ligação e o orgulho das populações e das instituições em território português pelo seu património azulejar e/ou, noutros países, pelo seu património azulejar de origem/tradição portuguesa;

¹ Entidades Parceiras do Projecto 'SOS Azulejo':

- Museu de Polícia Judiciária (MPJ) através da Escola de Polícia Judiciária (EPJ)
- Instituto Politécnico de Tomar; (IPT);
- Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR);
- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Polícia de Segurança Pública (PSP)
- Rede Temática de Estudos em Azulejaria e Cerâmica João Miguel Santos Simões (RTEACJMSS), através do Instituto de História de Arte (IHA) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL)

- Encorajar e apoiar projectos, estudos e acções de qualidade que aproveitem, valorizem e dinamizem o potencial do património azulejar português.

Os Prémios 'SOS Azulejo' 2010 dirigem-se a um largo espectro de sectores de actividades e destinam-se a galardoar os melhores trabalhos, projectos, estudos, contributos, obras e acções de protecção e valorização do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa, a título individual, institucional ou colectivo, de acordo com o referido no presente artigo e seguindo os critérios descritos no ARTIGO 4.

Serão atribuídas menções honrosas, se o júri assim o deliberar.

ARTIGO 2

(Apresentação de Candidaturas)

Podem candidatar-se aos Prémios previstos neste regulamento pessoas a título individual, organismos públicos e privados, associações e empresas ligados às temáticas em questão, quer se trate – a montante - de conservadores restauradores, docentes, investigadores, académicos, curadores, divulgadores, etc, como – a jusante – de universidades, outras instituições de ensino, municípios, associações, editoras, institutos, empresas, ou outras organizações.

ARTIGO 3

(Publicitação do concurso)

O Prémio será publicitado através de aviso de abertura nas páginas da Internet do Projecto 'SOS Azulejo' e seus Parceiros: www.sosazulejo.com.pt, www.pj.pt, www.igespar.pt, <http://portal.ipt.pt/portal>, redeazulejo.fl.ul.pt, www.anmp.pt, www.psp.pt e www.gnr.pt e na página do Facebook do Projecto 'SOS Azulejo': <http://www.facebook.com/#!/pages/Projecto-SOS-Azulejo/258262834040>

ARTIGO 4

(Critérios de avaliação)

Os critérios segundo os quais serão avaliadas as candidaturas, no âmbito do Projecto 'SOS Azulejo', são os seguintes:

- Trabalhos científicos: pertinência/utilidade do tema, rigor científico, carácter inovador;
- Trabalhos de divulgação: pertinência/utilidade do tema, rigor da escrita e/ou outros media empregues, criatividade, impacto social.

ARTIGO 5

(Composição do Júri)

O Prémio será atribuído por um Júri constituído por um mínimo de três e um máximo de sete representantes das Entidades Parceiras do Projecto 'SOS Azulejo'.

ARTIGO 6
(Deliberações do Júri)

O Júri delibera com total independência, por maioria de votos dos seus membros.
O Júri poderá deliberar a não atribuição de prémios, se as candidaturas concorrentes não tiverem a qualidade exigida.
Os pareceres do Júri são secretos e as suas decisões irrecorríveis.

ARTIGO 7
(Características das Candidaturas, prazo e local de entrega)

As candidaturas poderão ser propostas pelo próprio candidato ou por outro proponente.

DADOS OBRIGATÓRIOS CONSTANTES DA CANDIDATURA:

1 - IDENTIFICAÇÃO:

- Nome do/a candidato/a autor do trabalho/contributo (no caso de se tratar de 1 grupo ou equipa, deverá ser registado apenas um nome, se possível do/a responsável, com a indicação de que representa um grupo de X pessoas):
- Designação do(s) trabalho(s) / contributo(s):
- Instituição / empresa:
- Contactos:
email: ; endereço, com código postal:

telefone fixo e/ou móvel:
- Nome do proponente no caso de não coincidir com o/a candidato/a:
- Contactos do/a proponente supra referido/a:
email: ; endereço, com código postal:

telefone fixo e/ou móvel:

2 – CARACTERIZAÇÃO E/OU CONTEÚDOS DO TRABALHO/CONTRIBUTO:

- Abstract-resumo (meia folha A4)
- Descrição / Caracterização (tão breve e abrangente quanto possível)
- ANEXOS com o e/ou sobre o trabalho, nos seguintes formatos complementares e/ou alternativos:
 - papel;
 - CD Rom;
 - DVD;
 - pen drive;

- Declaração de honra em como o trabalho é inédito e próprio (indicação do BI).

Envio de Candidaturas até 30 de Abril de 2011 (marca de correio).

Enviar candidaturas para:

PRÉMIO 'SOS AZULEJO' –
Museu de Polícia Judiciária
Escola de Polícia Judiciária
Quinta do Bom Sucesso, Barro
2670-345 Loures

ARTIGO 8

(Atribuição do Prémio)

A divulgação em 1ª mão e a entrega dos Prémios será efectuada em cerimónia pública, no MPJ/EPJ, em Junho 2011, em data a anunciar, sendo posteriormente divulgada nas já referidas páginas da Internet do Projecto 'SOS Azulejo' e seus Parceiros: www.sosazulejo.com.pt, www.pj.pt, www.igespar.pt, <http://portal.ipt.pt/portal>, redeazulejo.fl.ul.pt, www.anmp.pt, www.psp.pt e www.gnr.pt e a página do Facebook do Projecto 'SOS Azulejo': <http://www.facebook.com/#!/pages/Projecto-SOS-Azulejo/258262834040>

ARTIGO 9

(Alterações ao regulamento)

O Museu de Polícia Judiciária/Escola de Polícia Judiciária e as restantes Entidades Parceiras do Projecto 'SOS Azulejo' reservam-se o direito de, a todo o tempo, alterar qualquer cláusula do presente regulamento, dando publicidade a essas alterações pelos meios que julgarem convenientes.

ARTIGO 10

(Disposições finais)

A documentação enviada não será devolvida, implicando a candidatura ao Prémio 'SOS Azulejo' 2010 a aceitação do presente regulamento.